



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Serviço de Seleção e Treinamento.

Empresa fornecedora: CFC BOM PRINCIPIO LTDA - CNPJ: 03.416.563/0001-53.

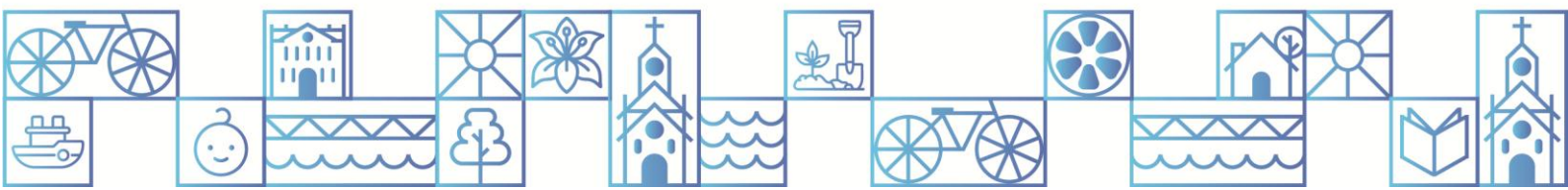
Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 3.000,00.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a **contratação de serviço de atualização do curso de Transporte de Urgência e Emergência (TUE)** destinado aos **motoristas vinculados à Secretaria Municipal da Saúde**, visando o aprimoramento contínuo das competências técnicas e operacionais desses profissionais no exercício de **2026**.

O transporte de pacientes em situação de urgência e emergência exige profissionais capacitados, atualizados e preparados para atuar em situações de **alto risco e tomada de decisão rápida**, garantindo a **segurança do paciente, eficiência no atendimento e redução de riscos durante o transporte**. A atualização do curso TUE contempla conteúdos teóricos e práticos, incluindo **noções de primeiros socorros, protocolos de atendimento pré-hospitalar, condutas em situações de trauma, emergências clínicas e utilização adequada dos equipamentos de suporte à vida**, alinhando-se às normas e diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e às melhores práticas reconhecidas pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e órgãos de regulação de transporte de pacientes.

A capacitação contínua dos motoristas contribui diretamente para a **qualidade do atendimento pré-hospitalar, redução de acidentes e incidentes durante o transporte, maior eficiência na logística de remoção de pacientes e fortalecimento da atuação da Secretaria Municipal da Saúde** em situações de urgência e emergência. Além disso, garante que os profissionais estejam preparados para lidar com **diversos cenários de risco**, assegurando que os pacientes recebam atendimento adequado desde o momento do deslocamento até a chegada às unidades de saúde.

Considerando que o transporte de pacientes constitui atividade essencial e estratégica para a atenção à saúde, a contratação do serviço de atualização do curso de TUE é **fundamental para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria Municipal da Saúde**, promovendo a **segurança dos usuários, capacitação contínua dos profissionais e melhoria da qualidade do serviço público prestado à população**.





Ressalta-se que a presente contratação poderá ser realizada **por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, assegurando a **continuidade, qualidade e segurança nos serviços de transporte de urgência e emergência** prestados à população.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 10 de MARÇO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

